



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 002/2025 de 03 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Coordenação de Estágios Institucional da Faculdade Municipal de Palhoça para o ano letivo de 2025.

A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear a professora Dra. Fabiana Witt para responder pela Coordenação de Estágios Institucional da FMP, vinculado à Direção Administrativa da FMP.

Art. 2º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 03/02/2025.

**Débora Raquel Schutz
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 03/02/2025

Profª Alderi de Fatima Velho
Diretora Administrativa FMP